



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

ADITIVO AO CONTRATO
CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONCORRÊNCIA N.º 018/2015
PROCESSO ORIGINAL 93.327/2015
PROCESSO DE ADITAMENTO 96036/2017

Pelo presente instrumento de CONTRATO de um lado a CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE/RS, CNPJ 89.584.981/0001-75, representada neste ato por seu Presidente, Ver. José Claudino Alves Saraiva, brasileiro, CPF 691.200.640-04 residente e domiciliado nesta cidade e de outro a empresa, COMSEG DO SUL VIGILÂNCIA PATRIMONIAL LTDA, CNPJ 09.290.741/0001-29, representada por Cristiano Gautério Moraes, CPF 568.915.800-30, residente e domiciliado nesta cidade têm justo e contratado o que segue, com fulcro nos preceitos de direito público da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, consolidada e, supletivamente nas disposições de direito privado insertas no Código Civil Brasileiro e legislação complementar.

Cláusula Primeira - Fica aditado prazo o contrato original por um período de 12 (doze) meses, vigendo até 31/08/2018.

Cláusula Segunda - Fica o valor mensal do contrato corrigido para de R\$ 38.866,48 (trinta e oito mil, oitocentos e sessenta e seis reais e quarenta e oito centavos), conforme informação do setor contábil.

As demais cláusulas, constantes do Contrato Original permanecem inalteradas, e, por estarem justas e contratadas assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas.

Rio Grande, 21 de agosto de 2017.

Ver. José Claudino Alves Saraiva
Presidente

COMSEG DO SUL VIGILANCIA PATRIMONIAL LTDA